



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA COM  
HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

## Ata Resumo

**Reunião Ordinária** – Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras

**Local:** Campus João Pessoa – Sala de Reuniões dos Professores de Letras / Coordenação do Curso de Letras

**Data:** 19 de junho de 2018

**Horário:** Das 14h às 16h

**Pauta:**

1. Análise de Processos:

Item	Nº Processo	Interessado	Assunto	Decisão
1.	23326.006193 .2018-72	Jéssica Bezerra da Silva	Realização de Atividades Presenciais no campus Princesa Isabel	<b>Indeferido por unanimidade.</b> Após expedição da Nota Técnica que disciplina a aplicação das provas presenciais, as provas devem ser realizadas obrigatoriamente nos polos de apoio presencial do curso de Letras. Considerou-se que a situação pode abrir precedente para permitir a realização de provas em outros campi de alunos que apresentam situação similar à da requerente (não residir no município sede do polo de apoio presencial). Foi ressaltada a necessidade de comparecimento ao polo de apoio presencial por parte do aluno. O Colegiado do Curso recomendou que a requerente participe do edital de assistência estudantil do campus Sousa, visando à obtenção de ajuda financeira para realização do deslocamento.
2.	23000.001261 .2018-80	Maria de Fátima Alves Sarmiento	Reabertura de Matrícula	<b>Indeferido por unanimidade.</b> Observou-se inconsistência das informações nos documentos apresentados. Também foi levada em consideração a situação acadêmica da requerente (10% da carga horária cumprida em 7 semestres).
3.	23326.006175 .2018-91	Fernanda Pinheiro Cavalcanti	Trancamento de Matrícula	<b>Indeferido por unanimidade.</b> De acordo com a análise do Colegiado, a requerente realizou uma escolha ao se dedicar ao mestrado. Ainda segundo a avaliação do grupo, vislumbrou-se a possibilidade de acontecer o mesmo, ou seja, o abandono do curso de Letras, caso a requerente venha a ser aprovada no doutorado.
4.	23326.006135 .2018-49	Rafaella Silveira de Souza	Trancamento de Matrícula	<b>Deferido por unanimidade.</b> O Colegiado compreendeu a situação como passível da realização do trancamento, tendo em vista a necessidade de acompanhamento no tratamento de saúde do cônjuge no atual momento.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

2. Demais pontos da pauta

**Item 1: Apresentação de relatório de alunos com prazo máximo de integralização alcançado**

Exposição	Deliberação	Encaminhamentos
Foi apresentada a relação de alunos ingressantes no semestre 2012.2 que ainda permanecem no curso e que não têm previsão de conclusão para o semestre atual, 2018.1. De acordo com a análise do Regulamento Didático dos Cursos Superiores do IFPB, os alunos na condição de jubramento devem apresentar as razões da não conclusão do curso no prazo de 12 semestres, bem como um plano de conclusão do curso, que será apreciado pelo Colegiado do Curso.	A coordenação do curso deve iniciar as providências para estabelecer contato com os alunos na condição de jubramento para apresentar as condições de continuidade no curso.	Preparar um formulário padrão para encaminhar aos alunos envolvidos, estabelecendo prazo para envio (30 dias contados da data do envio, de acordo com o Regulamento Didático dos Cursos Superiores do IFPB).

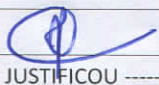
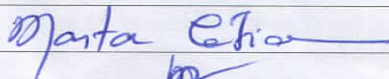

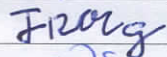
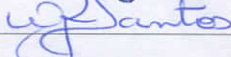


**Item 2: Nota Técnica para disciplinar a aplicação de provas presenciais a alunos em Regime Especial de Exercícios Domiciliares;**

Exposição	Deliberação	Encaminhamentos
Devido ao tempo, o tema não foi discutido.	Não houve deliberação.	Constar como ponto de pauta da próxima reunião.

**Item 3: Diretrizes para elaboração de provas presenciais – requerimento da representação discente**

Exposição	Deliberação	Encaminhamentos
Devido ao tempo, o tema não foi discutido.	Não houve deliberação.	Constar como ponto de pauta da próxima reunião.

**Participantes da Reunião**

Membros	Rubrica
José Moacir Soares da Costa Filho (Presidente)	
Girlene Marques Formiga	----- JUSTIFICOU -----
Marta Célia Feitosa Bezerra	
Denize de Oliveira Araújo	
Jamylle Rebouças Ouverney King	
Welma Geane Rodrigues dos Santos (convidada)	
Maria Verônica Edmundson	
Jânsen Almeida Diniz	

João Pessoa, 19 de junho de 2018